



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº 063/2021, de 27 de maio de 2021.**

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr.<sup>a</sup> **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **FRANCIELE ANDRADE AMARO**, vereadora deste município, autorizada a viajar para a cidade de Belém do Pará, nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2021, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do deputado estadual Wanderlan Quaresma (ALEPA) e na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 27 de maio de 2021.

**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara municipal

<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>02</b>	<b>R\$ 350,00</b>	<b>R\$ 700,00</b>

**RECIBO ..... R\$ 700,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


**FRANCIELE ANDRADE AMARO**

**CPF nº 706.112.892-53**

**AG: 3109-7 C/C: 0563974-3 (BANCO BRADESCO)**

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 de maio de 2021 e registra na Secretaria Geral desta casa.

Em: 27/05/2021

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2021